

**PORTARIA IPREM DB 155/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria DB nº 105/2023, constou na fundamentação legal com base na Emenda 70 de 2012;
- b) Considerando que a fundamentação deve ser baseada apenas nos termos do artigo 40 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 105/2023, datada de 22 de maio de 2023, **para onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC no 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor VANDER XAVIER BORGES, portadora do CPF nº \*\*\*.255.826-\*\*, matrícula no 14381-01, no cargo Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento B-85.03, a partir de 26/04/2023”, leia-se: “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **VANDER XAVIER BORGES**, portador do CPF nº \*\*\*.255.826-\*\*, matrícula nº 14381-01, no cargo Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento B-85.03, a partir de 26/04/2023.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/04/2023.

Pouso Alegre, 26 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

